

ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA

ATA NÚMERO 149

Às dez horas e trinta minutos do dia 30 de setembro de 2024, na sede da Empresa, localizada na Avenida Ernesto Neugebauer nº 1985, em Porto Alegre, Rio Grande do Sul, reuniu-se, em caráter ordinário, o Comitê de Auditoria Estatutário da Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S/A – TRENSURB, CNPJ/MF 90.976.853/0001-56 – NIRE 43500317874, presentes, por meio de vídeo conferência, a Sra. Roberta Zanenga de Godoy Marchesi, o Sr. Maurício de Moura e o Sr. Luiz José Nogueira Lima. Foi declarada aberta a reunião do COAUD, dando início aos trabalhos, segundo a pauta aprovada: **1) PAUTA FIXA - AUDIN:**

1.1) ALINHAMENTO E DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DO PAINT 2025: A Sra. Maria Cecília da Silva Brum, Chefe da Auditoria Interna, informou que o processo de elaboração da proposta do PAINT 2025 está em andamento, desta forma, apresentou a metodologia utilizada e proposição para o PAINT 2025. Ato seguinte, apresentou, de forma detalhada, a Matriz de Risco da Auditoria, suas variáveis e a métrica de classificação dos Riscos de Auditoria dos trabalhos e sua atualização. Na sequência, apresentou o Plano Geral de Auditoria - PGA, formado por 89 atividades, agrupadas em 50 processos de auditoria com periodicidades anual, bianual e eventual e o ciclo de rotatividade de 4 anos. Destacou as classificações e vinculações com os processos e a estratégia da TRENSURB, apresentou as trilhas de auditoria, a disponibilidade de horas prevista para as atividades da equipe em 2025, sua distribuição e o foco das capacitações a serem realizadas. Por fim, apresentou a proposição de trabalhos considerando indicação de rotatividade do PGA e classificação da Matriz de Riscos. Destacou os trabalhos classificados como de Risco alto para o exercício 2025, não sendo contemplado na projeção apenas o trabalho de Governança de TI, para o qual será utilizado o escopo e avaliação realizada pela auditoria externa, destacando que aspectos de fluxo e integração de sistema nas rotinas operacionais são abordados pela AUDIN nos trabalhos de avaliação dentro de cada trabalho e que a AUDIN acompanha as reuniões do Comitê de TI, contribuindo com informações das recomendações identificadas nos trabalhos. O COAUD destacou a importância de serem observados os aspectos de gestão e controle de informações no âmbito da TI. Diante do exposto, o COAUD se manifestou de acordo com a metodologia aplicada pela AUDIN para elaboração do PAINT 2025 e a respectiva proposição de seleção de trabalhos. A Sra. Maria Cecília da Silva Brum informou que ainda irá realizar reunião com a DIREX a fim de compartilhar informações e identificar eventuais demandas de trabalhos (avaliação ou consultoria) que possam ser sinalizadas por esta para o PAINT 2025 e consolidará a proposta do PAINT 2025 nos termos das orientações da CGU e fará o encaminhamento ao COAUD e CONSAD para avaliação na próxima reunião dos colegiados.

1.2) CONSULTORIAS DA AUDIN:

1.2.1) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1490/2024-38 (CONSULTORIA EM TRANSPARÊNCIA E LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS - LGPD): A Sra. Maria Cecília da Silva Brum, Chefe da Auditoria Interna e o Sr. Eleandro Luís Karwinski, Auditor lotado na AUDIN, expuseram o termo de compromisso da consultoria com escopo em LGPD e Transparência. Relataram que a AUDIN está participando do Grupo de Trabalho que trata das questões de LGPD, sendo este um grupo multidisciplinar para tratar no tema. Foi destacado que devido à ausência de uma gestão centralizada para tratar do tema, este não evoluiu na TRENSURB nos últimos anos, sendo retomada a discussão por meio do GT constituído. A AUDIN fará o acompanhamento do GT buscando contribuir para a conformidade da TRENSURB às disposições legais e normativas e fará reporte ao COAUD. Além disso, a consultoria irá desenvolver trabalho quanto ao tema de transparência ativa.

1.2.2) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0943/2024-17 (CONSULTORIA EM CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS): As Sras. Maria Cecília da Silva Brum e Greice Santos Machado, Auditora lotada na AUDIN, relataram sobre o andamento do trabalho de consultoria junto ao GT (REP nº

200/2024) que trata dos projetos de recuperação da TRENURB. Foi reportado a participação da AUDIN nas reuniões semanais do GT, com apoio no acompanhamento do andamento dos projetos, buscando contribuir para celeridade do processo, a conformidade da instrução do processo e melhorias no fluxo de informações. Informaram que conforme identificada necessidade emite nota de consultoria pontual para orientação. Nada mais havendo a ser tratado foi lavrada a presente Ata que segue assinada por todos os presentes e por mim Daniel Bernardes Ferrer que secretariei.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Bernardes Ferrer, Secretário** em 17/10/2024, às 14:12, conforme Normas de Procedimentos Gerais TRENURB - NPG-ORG-104, NG-TDI-201 e NG-PES-702.



Documento assinado eletronicamente por **Mauricio de Moura, Usuário Externo** em 17/10/2024, às 14:53, conforme Normas de Procedimentos Gerais TRENURB - NPG-ORG-104, NG-TDI-201 e NG-PES-702.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTA MARCHESI, Usuário Externo** em 17/10/2024, às 15:18, conforme Normas de Procedimentos Gerais TRENURB - NPG-ORG-104, NG-TDI-201 e NG-PES-702.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz José Nogueira Lima, Usuário Externo** em 17/10/2024, às 21:36, conforme Normas de Procedimentos Gerais TRENURB - NPG-ORG-104, NG-TDI-201 e NG-PES-702.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trensurb.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0612311** e o código CRC **DA1CB7C4**.